



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL**

PROTÓCOLO
WILSON SOUZA MACHADO JUNIOR
Recebi em: 07/11/97
Horário: 11:37 hs.
Yozibre 404197
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 008 /97

Dispõe sobre transferência da Sede da Câmara Municipal para os Distritos que indica e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa e política

CONSIDERANDO os objetivos máximos desta casa de estar presente nas discussões políticas e sociais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Fortim, nos dias 14 de novembro de 1997, para o Distrito de Barra, para realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 15:00 horas e dia 28 de novembro, para o Distrito de Maceió, às 19:00 horas, para Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a providenciar Local adequado para realização da referida Sessão Ordinária, bem como infra estrutura necessária e razoável.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por verba orçamentaria própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 07 de novembro de 1997.

Raimunda Ribeiro dos Santos
RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

Osiás Silvano da Silva
OSIAS SILVANO DA SILVA
Vice-Presidente

José Osmildo Facundo da Silva
JOSÉ OSMILDO FACUNDO DA SILVA
1º Secretário

Orlando da Costa Oliveira
ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
2º Secretário

APROVADO EM 07/11/97
Presidente: *R.R.*
1.º Secretário: *J.O.F.*